

Por despacho de 10 de Setembro de 1999 foi nomeado chefe da Divisão de Equipamentos Educativos da Direcção Regional de Educação do Norte, em regime de substituição e, mais tarde, na sequência de concurso, nomeado chefe da Divisão de Equipamentos Educativos, por despacho de 18 de Abril de 2001;

Para além das funções legalmente definidas, foi responsável pela elaboração, execução física e financeira das candidaturas da medida n.º 9, acções 9.1 e 9.2, representante da Direcção Regional de Educação do Norte nas acções inerentes à elaboração e monitorização das cartas educativas dos municípios da região norte;

Por despacho do director regional de Educação do Norte de 25 de Janeiro de 2005, foi nomeado chefe da Divisão de Planeamento de Equipamentos Educativos, na dependência da Direcção de Serviços de Recursos Materiais, por urgente conveniência de serviço e em regime de substituição.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 8195/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Março de 2005 da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior (exarado sobre o requerimento efectuado pelo inspector-geral da Ciência, Inovação e Ensino Superior, Prof. Jorge Carvalho Arroiteia), foi aceite o pedido de cessação de funções apresentado pelo referido inspector-geral.

23 de Março de 2005. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

Mapa de obras de 2004

(Em euros)			
Designação da empreitada	Empresa	Tipo	Valor
Trabalhos diversos de conservação e remodelação da Escola.	URBEVORA — Construções e Empreendimentos Imobiliários, L. ^{da}	Concurso limitado	28 913,39
Instalações eléctricas e telecomunicações	José J. Galvão Seródio, L. ^{da}	Concurso limitado	32 286,28

31 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela N. M. Cavaco Calado*.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho (extracto) n.º 8196/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 5 de Março de 2001:

Carlos Fernando Peres Ferreira da Costa — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, por um período de um ano, renovável por períodos bienais, com início a 5 de Março de 2001, na categoria de equiparado a professor-adjunto e em regime de exclusividade, com o vencimento correspondente àquela categoria no estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, índice 185, escalão 1, no valor de € 2737,50, actualizável nos termos legais, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 8197/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria Clara de Brito Batista, coordenadora do Centro de Documentação e Informação da

Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior

Edital n.º 494/2005 (2.ª série). — *Designação de um estudante em representação das associações de estudantes do ensino superior dos estabelecimentos representados no conselho de reitores das universidades portuguesas (CRUP).* — Nos termos do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 205/98, de 11 de Julho, o Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior integra um estudante em representação das associações de estudantes do ensino superior dos estabelecimentos representados no conselho de reitores das universidades portuguesas.

Serve o presente edital para informar que encontrando-se vago o referido lugar, as associações de estudantes interessadas devem proceder à designação do referido representante tão brevemente quanto possível.

Por determinação do presidente do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior devem ser respeitadas, designadamente, as seguintes regras procedimentais:

- A designação deve ser efectuada em reunião publicamente convocada para o efeito com pelo menos uma semana de antecedência e aberta a todas as associações para tal intituladas;
- A designação deve constar de uma acta subscrita pela mesa que presidir à reunião, de onde constem a data e o local da reunião, as associações intervenientes, o método de designação adoptado e a identidade do estudante designado.

30 de Março de 2005. — O Secretário-Geral, *Horácio Lopes*.

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Aviso n.º 4057/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir se publica a lista das adjudicações efectuadas pela Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, de Évora, durante o ano de 2004:

Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A. (EPAL, S. A.), para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete, para o efeito requisitada àquela empresa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 8198/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no chefe do meu Gabinete, licenciado Carlos Fernando Rodrigues, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Gerir o pessoal do Gabinete;
- Preparar a proposta de orçamento do Gabinete;
- Gerir o orçamento do Gabinete e autorizar as alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução;
- Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a $\frac{1}{12}$ da dotação orçamental;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, de trabalho em dias de descanso semanal e de descanso complementar e em feriados, bem como o respectivo pagamento;
- Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas e de ajudas de custo antecipadas ou não;
- Autorizar despesas na aquisição de bens e serviços por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decre-